CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE JABOTICATUBAS-MG

MATRÍCULA 3015 LIVRO Nº 02 REGISTRO GERAL FLS

IMÓVEL: rural situado neste distrito de Jaboticatubas, no lugar denominado **"FAZENDA DA JAGUARA"**, desmembrada de uma área maior, constituído pela gleba nº. **30**, com a área de **2,1437ha** (dois hectares, quatorze ares e trinta e sete centiares), dentro das seguintes divisas: *começa na estaca 114 situada na margem de um córrego; segue o córrego à jusante, numa distância aproxi8mada de 108,00m até a estaca 117, situada a margem do córrego; deflete à direita e segue com o rumo de projeção de 90°00'00"E, numa distância aproximada de 260,00m, acompanhando uma linha ideal de divisa, confrontando com o sítio das Ametistas até a estaca 118, situada no encontro da linha ideal de divisa com a margem de uma estrada; deflete à direita e segue em linha irregular, numa distância aproximada de 93,00m, margeando a estrada, confrontando com a estrada, até a estaca 115, situada à margem da estrada; deflete à direita e segue com o rumo da projeção de 89°44'34"NW, numa distância de 223,00m acompanhando uma linha ideal de divisa, confrontando com a gleba nº. 29, até a estaca 114, onde teve início a descrição.* Proprietária: J. Naves Imóveis Ltda., CGC. 18.741.173/0001-26, sediada em Belo Horizonte-MG. Matrícula originária nº. 533, do Livro nº. 2-B, deste cartório. Jaboticatubas, 15 de janeiro de 1988. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-1/3.015 - Nos termos da escritura pública de 31 de outubro de 1985, lavrada nas notas do cartório do 7º Ofício de Belo Horizonte-MG, às fls. 173-v, do Livro nº. 125, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **MARCÍLIO JOSÉ PACHECO TEIXEIRA**, brasileiro, casado (com Maria Tereza Monteiro Teixeira), comerciário, C.I.M-760.306-SSP/MG, CPF. 174.668.906-41, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, por compra feita a J. Naves Imóveis Ltda., CGC. 18.741.173/0001-26, sediada em Belo Horizonte-MG, à Rua Santa Catarina, 921, pelo preço de Cz$5.780,00 (cinco mil, setecentos e oitenta cruzados). Condições: o outorgado declara expressamente que é de seu conhecimento e concorda que a estrada de rodagem que passa junto ao imóvel se constitui servidão de passagem, obrigando-se a respeitar o trânsito e a passagem de terceiros pela mesma estrada. O outorgado declara outrossim, que também é de seu conhecimento de que a vegetação existente no imóvel é de preservação permanente na forma prescrita no Código Florestal, Lei 4771, de 15/IX/1965, com as modificações da Lei 6535, de 15/06/78, obrigando-se a preservar a mesma e a solicitar sempre que necessário a devida autorização às autoridades competentes; obriga-se, ainda, o outorgado a não poluir os córregos, mananciais e/ou nascentes existentes no imóvel ou que por este passem comprometendo-se a não explorar no imóvel rural ora vendido nenhuma atividade que possa poluir as águas, ou, de qualquer modo, o meio ambiente. Matriculado no INCRA sob o nº. 425.095.279.579/2. Dispensado a CND/IAPAS nos termos da escritura. O imóvel doravante denominar-se-á **"SÍTIO QUATRO EMES"**. Avaliação fiscal Cz $6.400,00. O referido é verdade e dá fé. Jaboticatubas, 15 de janeiro de 1988. O Oficial: (a) Odilon Rajão.

R-2/3.015 - Nos termos da escritura pública de 17 de fevereiro de 1993, lavrada nas notas do cartório do 1º Tabelião desta Comarca, às fls. 58 do Livro nº. 15; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ALCIDES EUSTÁQUIO HORTA ZANON**, brasileiro, casado (com Helena das Graças Campos Zanon), C.I.M-488.279-SSP/MG, CPF. 137.384.966-53, residente e

CERTIDÃO PARA CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/08/2022 07:30

domiciliado em Belo Horizonte-MG, comerciante; por compra feita a Marcílio José Pacheco Teixeira, comerciário, C.I.M-760.306-SSP/MG e sua mulher Maria Tereza Monteiro Teixeira, do lar, brasileiros, casados, CPF. 174.668.906-44, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG; pelo preço de Cr$4.939.084,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil e oitenta e quatro cruzeiros). Condições: o outorgado comprador declara expressamente que é de seu conhecimento e concorda com as condições do R-1. Matriculado no INCRA sob o nº. 425.095.279.579-2. Dá fé. Jaboticatubas, 05 de março de 1993. A Oficial Substituta: (a) Carla Fernanda Santos Rajão.

R-3/3.015 - Nos termos da certidão para registro de penhora datada de 07 de janeiro de 2013, expedida pela Secretaria da 32ª Vara Cível de Belo Horizonte-MG, no processo nº 0024.07.431.187-9, de Ação de Execução/Cumprimento de Sentença, no valor de R$27.772,65, que DERMINAS SOCIEDADE CIVIL DE SEGURIDADE SOCIAL, move em face de ELETRO CONTORNO LTDA, ELTON PINTO, MARIA DE LOURDES MOREIRA PINTO, ALCIDES EUSTÁQUIO HORTA ZANON e HELENA DAS GRAÇAS CAMPOS ZANON, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Jaboticatubas, 08 de julho de 2013. O Oficial: (a)Odilon Rajão.

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 16/08/2022 07:30